 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-041-04
	<b>PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	19/06/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2
<b>PAUTA DA 13ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO.</b> <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA			
DATA: 06/06/17		HORA:	
LOCAL: Complexo das Comissões Técnicas			
PRESENÇA DOS DEPUTADOS:			

### I - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Ata da 11ª Reunião Extraordinária Conjunta

### II – EXPEDIENTE:

Nada consta

### III – ORDEM DO DIA

#### a) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E RELATÓRIOS EM GERAL:

Nada consta

#### b) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES E PARECERES, SUJEITOS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO.

**1. Voltando com Emendas de Plenário à proposição n.º 19/2017 (Oriunda da Mensagem n.º 8.105) - autoria do Poder Executivo - “Altera a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências.” (CTASP, COFT).**

**Emenda de Plenário n.º 12/2017 de autoria do deputado Evandro Leitão-** “Requer acatamento de emenda que modifica o art. 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.105”.

**Relator:**

**Parecer:**


**Emenda de Plenário n.º 13/2017 de autoria do deputado Evandro Leitão-** “Requer acatamento de emenda que acrescenta um novo art. 2º e renumera os demais do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.105”.

**Relator:**

**Parecer:**

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-041-04</b>
	<b>PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	19/06/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**2. Voltando com Emendas de Plenário à Proposição n.º 36/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.123) de autoria do Poder Executivo** - “Dispõe sobre a anistia de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e com o Imposto de Transmissão causa Mortis e Doações (ITCD) e do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN), inscritos ou não em dívida ativa do Estado, na forma que específica e dá outras providências.” (CVTDU, CICTS, CTASP, COFT)

**Emenda Aditiva de Plenário n.º. 35/2017 de autoria do Deputado Bruno Pedrosa** – “Requer acatamento de emenda que altera o artigo 3º da Mensagem de Lei n.º 8.123”.

**Relator:**  
**Parecer:**

**Emenda Aditiva de Plenário n.º. 36/2017 de autoria do Deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta parágrafo ao art. 2º do Projeto de Lei 36/2017 (Mensagem 8.123, de 18 de abril de 2017)”.

**Relator:**  
**Parecer:**

**Emenda Modificativa de Plenário n.º. 37/2017 de autoria do Deputado Evandro Leitão** – “Requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.123, de 18 de abril de 2017”.

**Relator:**  
**Parecer:**


**3. Voltando com Emendas de Plenário à Proposição n.º 37/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.124) de Autoria do Poder Executivo** - “Altera a Lei n.º 12.670, de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a Lei n.º 13.025, de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre tratamento diferenciado para os contribuintes atacadistas e dá outras providências, a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações realizadas por contribuintes do ICMS, enquadrados nas atividades econômicas que indica, e a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico e dá outras providências”. (CICTS, CTASP, COFT)

**Emenda Modificativa de Plenário n.º. 08/2017 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Requer acatamento de emenda que modifica dispositivo do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem n.º 8.124, de 18 de abril de 2017”.

**Relator:**  
**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 <b>Assembleia Legislativa do Estado do Ceará</b>	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	<b>CÓDIGO:</b>	<b>FQ-COTEC-041-04</b>
	<b>PAUTA DE REUNIÃO CONJUNTA</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>	19/06/2012
		<b>DATA REVISÃO:</b>	14/03/2017
		<b>ITEM NORMA:</b>	7.2

**Emenda Modificativa de Plenário n.º 09/2017 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso VII, alíneas “e” e “f” do artigo 123 da lei 12.670 de dezembro de 1996, que consta no inciso VII do artigo 1º do Projeto de Lei 37/2017, oriundo da Mensagem n.º 8.124, de 18 de abril de 2017”.

**Relator:**

**Parecer:**

**4. Voltando com Emenda de Plenário a Proposição n.º 46/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.130) - autoria do Poder Executivo** - “Autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com pessoas jurídicas do setor privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei n.º 16.084, de 27 de julho de 2016, e dá outras providências”. (COFT)

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 02/2017 de autoria do deputado Odilon Aguiar e outros** – “Acrescenta o parágrafo 2º, ao art. 1º da Mensagem 46/2017”.

**Relator:**

**Parecer:**

**5. Voltando com Emenda de Plenário à Proposição n.º 50/2017 (oriunda da Mensagem n.º 8.130) - autoria do Poder Executivo** – “Altera a redação do § 1º do art. 5º, da Lei de n.º 10.367, de 7 de dezembro de 1979, com vistas a incentivar a instalação de sociedades empresárias em localidades próximas de unidades prisionais.” (CICTS, CTASP, COFT)

**Emenda de Plenário n.º 5/2017 de autoria do deputado Elmano Freitas e Carlos Felipe** – “Esta emenda modifica o inciso XV do art. 5º da mensagem 50/2017.”

**Relator:**

**Parecer:**

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias